



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORD. DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO

CONTABILIZAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Decreto nº 12.696, de 31 de dezembro de 2008, DOEMS 0 5/01/2009 e alterações posteriores

A) DESPESAS ENQUADRÁVEIS NO GRUPO "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"

1º Passo: Solicitação de cota e empenho do suprimento de fundos autorizado ao suprido.

NE – NOTA DE EMPENHO

SIAFEM2012-EXEORC,CONSULTAS, NE (NOTA DE EMPENHO)

UNIDADE GESTORA: Código UG emitente
GESTÃO: Gestão UG emitente
CGC CREDOR: CPF do Suprido
GESTÃO CREDOR:
EVENTO: 400.091

2º Passo: O responsável pela contabilidade da UG deverá efetuar o registro da liquidação no SIAFEM.

NL – NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSÃO: DDMMMAAAA NUMERO: 2012NL _____
UNIDADE GESTORA: Código UG emitente
GESTÃO: Gestão UG emitente
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: CPF do Suprido
GESTÃO FAVORECIDA:

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
510019	2012NE_____	333903975	0xx0000000	Vlr do Suprimento
520211			0xx0000000	Vlr do Suprimento

OBSERVAÇÃO:
SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO

3º Passo: O responsável pelo registro no sistema deve providenciar o pagamento do suprimento de fundo através de PD.

PD – PAGAMENTO AO SUPRIDO

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,PD (PROGRAMAÇÃO DESEMBOLSO)

DATA EMISSÃO: DDMMMAAAA DATA VENC.: DDMMMAAAA NÚMERO: 2012PD _____
UG: Código UG emitente
GESTÃO: Gestão UG emitente
NL REF.: 2012NL_____

PAGADORA

UG: código UG emitente
GESTÃO: gestão UG emitente
BANCO: _____ AGENCIA: _____ CONTA CORRENTE: UNICA

FAVORECIDO

CGC/CPF/UG: CNPJ DA UG
GESTÃO: _____
BANCO: _____ Agencia: XXXXX Conta Corrente: Conta Suprido

PROCESSO: XX/XXX.XXX/AA VALOR: (Valor Suprimento)
FINALIDADE: Pagamento de Suprimento de Fundos de MMM/AAAA

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
700311	2012NE_____	333903975	0xx0000000	Vlr do Suprimento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORD. DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

5º Passo: O saldo não utilizado deverá ser depositado na conta "C" da Unidade Gestora, com respectivo registro no SIAFEM, e efetuar a anulação do saldo remanescente do empenho.

RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

a) Após a comprovação de que o suprido efetuou o depósito na conta "C", o responsável pela contabilidade deverá registrar no sistema SIAFEM, mediante a emissão de NL.

Modelo de Tela

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO: DDMMMAAAA NUMERO: 2012NL _____
UNIDADE GESTORA: Código UG
GESTAO: Gestão UG
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: _____
GESTAO FAVORECIDA: _____

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	V A L O R
535311	2012NE_____	333903975	0XX0000000	Vlr saldo do SF
550505	001_____6000_____	111299yy	0XX0000000	Vlr saldo do SF

b) Efetuar a transferência do saldo não utilizado (devolvido) na conta "C" para Conta "Única" da própria UG.

Modelo de Tela

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,PD (PROGRAMAÇÃO DESEMBOLSO)

DATA EMISSÃO: DDMMMAAAA DATA VENCIMENTO: DDMMMAAAA NUMERO: 2012PD _____
UG: Código UG emitente
GESTAO: Gestão UG emitente

NL REF.: _____

PAGADORA

UG: Código UG emitente
GESTÃO: Gestão UG emitente

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: nº conta "C"

FAVORECIDO

CGC/CPF/UG: Código UG emitente
GESTÃO: Gestão UG emitente

BANCO: _____ AGENCIA: _____ CONTA CORRENTE: ÚNICA

PROCESSO: XX/XXX.XXX/AA VALOR: (Vlr saldo SF)
FINALIDADE: Transf. saldo SF devolvido.

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	V A L O R
700517		112690000	0XX0000000	Vlr do saldo SF



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORD. DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO**

c) Em seguida, efetuar o registro do estorno do saldo da liquidação do Suprimento de Fundos.

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO: DDMMMAAAA
UNIDADE GESTORA: Código UG emitente
GESTAO: Gestão UG emitente
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: CPF do Suprido
GESTAO FAVORECIDA : _____

USUÁRIO: _____
NUMERO: 2012NL _____

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	V A L O R
525211	CPF do Suprido	0XX0000000	0XX0000000	Vlr saldo do SF
515019	2012NE_____	333903975	0XX0000000	Vlr saldo do SF

d) Anular o saldo remanescente do empenho relativo ao suprimento de fundo.

UNIDADE GESTORA Código UG emitente
GESTÃO Gestão UG emitente
CREDOR CPF SUPRIDO
GESTÃO
EVENTO 400093

6º Passo: O suprido deve encaminhar a prestação de contas ao responsável da Unidade Gestora, a qual realizará a análise do processo de acordo com a legislação vigente. Em seguida, deverá ser registrada no SIAFEM, através do evento **540.512**, pela baixa de responsabilidade do suprido.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORD. DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO**

B) DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (DESPESAS DE CAPITAL)

1º Passo: Solicitação de cota e empenho do suprimento de fundos autorizado ao suprido.

NE – NOTA DE EMPENHO

UNIDADE GESTORA: Código UG emitente
GESTÃO: Gestão UG emitente
CGC CREDOR: CPF DO SUPRIDO
GESTÃO CREDOR:
EVENTO: 400091

2º Passo: O responsável pela contabilidade da UG deverá efetuar o registro da liquidação no SIAFEM.

NL – NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

USUARIO: _____
NUMERO: 2012NL _____
DATA EMISSAO: DDMMMAAAA
UNIDADE GESTORA: Código UG emitente
GESTAO: Gestão UG emitente
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: CPF DO SUPRIDO
GESTAO FAVORECIDA: _____

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
510144	2012NE_____	344905296	0XX0000000	Vlr do Suprimento
520211			0XX0000000	Vlr do Suprimento

OBSERVACAO:
SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO

3º Passo: O responsável pelo registro no Sistema deve providenciar o pagamento do suprimento de fundo através de PD.

PD – PAGAMENTO AO SUPRIDO

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,PD (PROGRAMAÇÃO DESEMBOLSO)

USUARIO: _____
DATA EMISSAO: DDMMMAAAA DATA VENCIMENTO: DDMMMAAAA NUMERO: 2012PD _____
UG: Código UG emitente
GESTAO: Gestão UG emitente
NL REF.: 2012NL_____

PAGADORA
UG: Código UG emitente
GESTÃO: Gestão UG emitente
BANCO: Agência: Conta Corrente: Unica

FAVORECIDO
CGC/CPF/UG: CNPJ DA UG
GESTÃO: _____
BANCO: _____ AGENCIA: _____ CONTA CORRENTE: Conta do Suprido

PROCESSO: XX/XXX.XXX/AA VALOR: (Vlr do Suprimento)
FINALIDADE: Pagamento de Suprimento de Fundos de MMM/AAAA.

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
700311	2012NE_____	344905296	0XX0000000	Vlr do Suprimento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORD. DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

4º Passo: O suprido deve encaminhar a prestação de contas ao responsável da Unidade Gestora, a qual realizará a análise do processo de acordo com a legislação vigente. Em seguida, deverá ser registrada no SIAFEM, através do evento **540.512**, pela baixa de responsabilidade do suprido.

5º Passo: O responsável pela contabilidade deverá efetuar o registro de entrada dos bens móveis no SIAFEM, através do evento **540.052**.

6º Passo: O responsável pelo almoxarifado deverá efetuar o registro da entrada dos bens no Sistema de Administração Patrimonial - SISPAT.

7º Passo: O saldo não utilizado deverá ser depositado na conta "C" da Unidade Gestora, com respectivo registro no SIAFEM, e efetuar a anulação do saldo remanescente do empenho.

RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

a) Após a comprovação de que o suprido efetuou o depósito na conta "C", o responsável pela contabilidade deverá registrar no sistema SIAFEM, mediante a emissão de NL.

Modelo de Tela

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSÃO: DDMMMAAAA
UNIDADE GESTORA: Código UG
GESTAO: Gestão UG
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: _____
GESTAO FAVORECIDA: _____

USUÁRIO: _____
NUMERO: 2012NL_____

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
535311	2012NE_____	344905296	0XX0000000	Vlr saldo SF
550505	_____	111299yy	0XX0000000	Vlr saldo SF

b) Efetuar a transferência do saldo não utilizado (devolvido) da conta "C" para Conta "Única" da própria UG.

Modelo de Tela

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO)

USUARIO: _____
NUMERO: 2012PD _____

DATA EMISSAO:DDMMMAAAA DATA VENCIMENTO: DDMMMAAAA
UG: Código UG emitente
GESTAO: Gestão UG emitente

NL REF.: _____

PAGADORA
UG: Código UG emitente
GESTAO: Gestão UG emitente
BANCO: AGENCIA:_____ CONTA CORRENTE: nº conta "C"

FAVORECIDO
CGC/CPF/UG: Código UG emitente
GESTAO: Gestão UG emitente
BANCO : _____ AGENCIA: _____ CONTA CORRENTE : ÚNICA

PROCESSO: XX/XXX.XXX/AA VALOR: (Vlr saldo SF)
FINALIDADE: Transf. Saldo SF devolvido

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
700517	_____	112690000	0XX0000000	Vlr saldo SF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
COORD. DE PROCEDIMENTOS E CONSOLIDAÇÃO

c) Em seguida, efetuar o registro do estorno do saldo da liquidação do Suprimento de Fundos.

Modelo de Tela

SIAFEM2012-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

USUÁRIO: _____
NUMERO: 2012NL_____

DATA EMISSAO: DDMMMAAAA
UNIDADE GESTORA: Código UG emitente
GESTAO: Gestão UG emitente
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: CPF DO SUPRIDO
GESTAO FAVORECIDA: _____

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
525211			0XX0000000	Vlr saldo SF
515144	2012NE_____	344905296	0XX0000000	Vlr saldo SF

d) Anular o saldo remanescente do empenho relativo ao suprimento de fundo.

UNIDADE GESTORA: Código UG emitente
GESTÃO: Gestão UG emitente
CREDOR: CPF SUPRIDO
GESTÃO:
EVENTO: 400093

C) PROCEDIMENTOS QUANTO À RETENÇÃO DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS DESPESAS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 12.696, DE 31/12/2008.

O art. 4º dispõe que:

*“Na gestão do RFE serão cumpridas as exigências relativas à **retenção** do Imposto de Renda - IR na fonte, da contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, cujos **recolhimentos** serão efetuados dentro do prazo legal, **não podendo ultrapassar o prazo da aplicação.** (os grifos são nossos)*

*Parágrafo único. O pagamento de juros, multas e demais acréscimos decorrentes de recolhimento fora do prazo das retenções de que trata este artigo serão de inteira **responsabilidade** do **servidor suprido**, ou do **titular da unidade administrativa**, conforme o caso, não podendo ser realizado por meio do RFE.” (os grifos são nossos)*